Sarzedo, 15 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 1
ASS.

Oficio Mensagem n° **07**/2023.

Objeto: Dispõe sobre Alterações nas leis orçamentárias.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa de Legislativa, o Projeto de Lei que propõem a alteração no Relatório de Ações por Órgão, na lei n°.858/2021, de 27 de dezembro de 2021, que trata, do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

As alterações se fazem necessárias para atenderem as demandas municipais e também dos resultados da apuração da votação das prioridades apuradas na audiência de elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias do exercício de 2023, que irá nortear a elaboração da LOA – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2024.

São grandes os anseios da população, que a todo dia demandam mais investimentos, para proporcionar o bem estar social.

Sabemos que os recursos, não são suficientes para atender todos os anseios, no entanto a administração vem buscando a cada dia promover mecanismos que possam saciar estes anseios, pois sabemos que o objetivo de cada um deles, está em atender a população e consequentemente criar uma cidade cada vez mais prospera.

Para iniciar este planejamento será necessária a alteração de nosso planejamento de médio e curto prazo, daí a necessidade de promovermos alterações em nossas leis orçamentárias, começando pelo plano plurianual – PPA, pela lei de diretrizes orçamentária – LDO, acrescentando às mesmas as ações necessárias para consecução de nosso projeto e, finalmente, repassando pela lei orçamentária anual – LOA.

Para os exercícios seguintes os recursos constarão nas respectivas leis orçamentárias anuais.

Esta é a nossa proposta, senhores(a) vereadores(a), e contamos como sempre, com o apoio e concordância de Vossas Excelências, pois, temos a certeza, de que estaremos trazendo grandes benefícios à nossa população.

Atenciosamente,

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Exma. Senhora Vereadora
Daniela Cristina Teixeira Salles
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 15 / 05 /2023
Hora: 14 : 07
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 2
ASS.

PROJETO DE LEI N°. 29/2023, de 15 de maio de 2023.

Altera a lei n° 858/2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Esta lei promove alterações na lei n° 858/2021, de 27 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, que consiste na inclusão no Relatório de Ações por Órgão, as seguintes ações:

I. Ação 2.268 – Implementação e Manutenção da U.A.I, no Programa 0101 – Processo Legislativo;

II. Ação 2.269 – Implantação e Manutenção do Programa de Robótica nas Escolas, no Programa 12011 – Escola para Todos;

III. Ação 2.270 – Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no Programa 0804 – Promoção dos Direitos Humanos;

IV. Ação 2.271 – Manutenção do Conselho Municipal de Defesa Civil, no Programa 0409 – Gestão da Política de Assistência Social;

V. Ação 2.272 – Manutenção da Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, no Programa 0804 - Promoção dos Direitos Humanos;

VI. Ação 2.273 – Criação e Manutenção da Guarda Municipal, no Programa 0402 Melhoria da Gestão Pública;

Parágrafo único. Estas ações tem como finalidade estruturar os serviços municipais, oferecendo melhores condições de atendimento para a população.

Art. 2°. Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 15 de maio de 2023.